PORTARIA Nº 08/16

"Concede férias a funcionário."

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 10 (dez) dias de férias ao funcionário **JOSÉ DOS SANTOS MOTA FILHO** – Contador da Câmara Municipal, a partir de 13 de junho de 2016, e 10 (dez) dias de férias no período de 08 a 17 de agosto de 2016.

Resolve, ainda, autorizar o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia conforme dispõe o artigo 118, § 5º da Lei Complementar nº 006/12, atendendo a solicitação do funcionário, bem como o pagamento de 1/3 (um terço) a mais de sua remuneração alusivo ao usufruto de suas férias anuais, conforme disposto no Artigo 121 da mesma Lei.

As férias de que trata a presente Portaria se referem ao período trabalhado de 02/04/2015 à 01/04/2016.

Miracatu, 23 de maio de 2016.

JOSÉ FANES DOS SANTOS

Presidente